EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INDIANA ESTADO DE SÃO PAULO.

O **VEREADOR** Infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Lei, solicita que seja esta ***INDICAÇÃO*** enviada a **Excelentíssimo Prefeito Municipal** de Indiana, a qual visa Indicar ao Chefe do Executivo;

1. Que seja realizado em nosso município concurso de fotografia com o tema; Belezas Naturais de Indiana-SP, com premiações, sendo um processo online, em que as fotos mais curtidas na página no facebook do executivo serão as vencedoras do concurso.

**JUSTIFICATIVA**

Cultura, assim como educação, é instrumento de formação do cidadão, serve para desenvolver o senso crítico, possibilitar reflexões. Por este motivo, os direitos culturais são resguardados pela Constituição Federal. No art. 215 da Magna Carta, temos que a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional é dever do Estado, e do município que deverá, inclusive, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. O Estado, portanto, não é apenas um órgão incentivador, cabendo também a ele, em todas as esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) os papeis de proteger, fomentar e ainda de regular.

Atenciosamente

**Câmara Municipal de Indiana, 14 de dezembro de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***IVAN EDUARDO FAGUNDES***

***Vereador - Autor***